

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação tomada na 166ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada em 04 de abril de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 201, publicado no Diário Oficial nº 3.335, de 03/03/2011, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores **Aldirla Pereira de Albuquerque**, para Remoção; e **Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Rafael Pinto Alamy**, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

Artigo 3º – Tornar sem efeito o Ato CSMP nº 019/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de abril de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO